



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Número 223

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.538, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 377.940.503,81 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 377.940.503,81 (trezentos e setenta e sete milhões e noventa e quatro mil e quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000.000,00
16.10.12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000.000,00
16.10.12.365.3010.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000.000,00
16.10.12.365.3010.2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000.000,00
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000.000,00
16.11.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.676.230,96
16.12.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.957.000,37
16.13.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.950.593,54
16.14.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.262.645,84
16.15.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.687.607,90
16.16.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.473.275,56
16.17.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.553.174,29
16.19.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.626.911,27
16.21.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.155.905,48
16.22.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.931.157,70
16.23.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.666.000,90
		377.940.503,81

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
07.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.10	Obras e Instalações	372.878,91
07.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	
44905100.10	Obras e Instalações	886.905,31
14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.526.154,00
44905100.10	Obras e Instalações	7.366.447,62
14.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.087.418,00
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.292.705,00
44905100.10	Obras e Instalações	12.917.054,00
14.10.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.433.942,00
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.000.000,00
16.10.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.104.562,63
16.18.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.830.716,78
37.20.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
37.20.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000.000,00
44906100.08	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00
37.20.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.08	Obras e Instalações	3.000.000,00
37.20.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000,00

37.20.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000.000,00
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
37.30.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
37.30.16.451.3022.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.08	Obras e Instalações	2.000.000,00
37.40.13.392.3001.5959	Construção de Equipamentos Culturais	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000.000,00
37.40.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000.000,00
37.40.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000.000,00
37.40.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000.000,00
37.50.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44905100.08	Obras e Instalações	3.000.000,00
37.50.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
37.50.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44905100.08	Obras e Instalações	15.000.000,00
37.50.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000.000,00
44905100.08	Obras e Instalações	4.000.000,00
83.10.16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000,00
44905100.10	Obras e Instalações	2.611.597,56
83.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.10	Obras e Instalações	20.000.000,00
83.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.122,00
		377.940.503,81

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de novembro de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 28 de novembro de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 975, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
DESIGNAR
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1 - JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS, RF 752.753.5, para, no período de 15 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, substituir CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES, RF 556.989.3, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Lapa, à vista de seu impedimento legal por motivo de férias.

2 - NATALIA SILVA SANTOS, RF 734.653.1, para, no período de 22 a 31 de dezembro de 2018, substituir THIAGO DELLA VOLPI, RF 774.330.1, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Penha, à vista de seu impedimento legal por motivo de férias.

3 - ABNER INACIO DA SILVA, RF 841.476.9, para, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, substituir JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, RF 838.428.2, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Capela do Socorro, à vista de seu impedimento legal por motivo de férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 976, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a partir de 14 de novembro de 2018, a senhora THELMA CLAUDIA BRAGA CONEGLIAN, RF 511.989.8, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos - DEED, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante do Anexo II da Lei 16.974/2018 - art. 37, vaga 3172.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 977, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, nos termos dos Decretos 50.514, de 20 de março de 2009, e 57.972, de 09 de novembro de 2017, para a inclusão dos seguintes membros:

I - Casa Civil do Gabinete do Prefeito
Titular: JOÃO JORGE DE SOUZA
Suplente: CÍCERO ROBERTO MOREAU SANTOS

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores EDUARDO TUMA e ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO (designados por meio da Portaria 230-PREF, de 20 de abril de 2018) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2018-0.089.793-2 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 42/45, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. retro, a qual acolho como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista o vício apontado, cancelando-se, por consequência, o Auto de Multa nº 06-228.549-1, lavrado em 05/03/2015, com base no que prevê o artigo 48-A da Lei nº 14.141/2006. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.089.729-0 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Fiscalização e Supervisão/CPDU da SUB-VP às fls. 23/24, do Assistente Técnico de SGM-AJ às fls. 31/33 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da atuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-229.660-4, lavrado em 30/11/2015. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.095.621-1 - Nextel Telecomunicações Ltda. - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da atuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06.230.661-8 lavrado em 26/04/16. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2015-0.100.273-9 - Itaú Unibanco S/A - Pedido de alvará de aprovação e execução de reforma - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SMUL/SEC à fl. 160 (Manifestação nº 764/CEUSO/2017), SMUL/ATEL às fls. 165 e verso, SMUL-G à fl. 166, da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 167/169 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 59 e no caput do art. 144, da Lei nº 16.642/17, vez que não atendidos integralmente os comunicados expedidos para a emissão do alvará pleiteado, para edificação localizada na Rua Quinze de Novembro, 178, SÉ, contribuinte nº 001.083.0061-7, mantido o indeferimento do alvará de aprovação e execução de reforma. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2018-0.070.624-0 - Emerson Martins, RF 771.583.8 (v.1) (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810) - Pedido de reconsideração - 1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Corregedoria Geral da GCM, de SMSU/AJ (fls. 17/29), bem assim da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de reconsideração interposto por EMERSON MARTINS - RF 771.583-8, vínculo 1, por ausência de novos argumentos, requisito legal exigido pelo artigo 176, inciso II da Lei 8.989/79, combinado como artigo 142, § único da Lei 13.530/03, sendo certo que, no mérito, melhor sorte não assistiria ao interessado, por ausência de qualquer outro fato ou fundamento jurídico capaz de justificar a reforma da decisão combatida. - 2. Consequentemente, dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.065.413-4 - Ana Paula de Jesus Castro, RF 674.407.9 (v.3) (Advª Cristiane Borges de Albuquerque, OAB/SP 303.329) - Pedido de reconsideração - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED (fls. 136/138), endossada pelo Coordenador Geral do Consultivo da Procuradoria Geral do Município (fls. 139), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **CONHEÇO** do pedido de reconsideração formulado por ANA PAULA DE JESUS CASTRO, RF 674.407.9 vínculo 3, e, no mérito, INDEFIRO o pedido, mantida a pena de demissão a bem do serviço público aplicada, uma vez que não foram apresentados fatos ou argumentos novos aptos a modificar a decisão atacada.

2010-0.330.084-3 - Eva Max, RF 600.561.6 (Adv. Sebastião Botto de Barros Tojal, OAB/SP 66.905) - Pedido de revisão - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED (fls. 506/507), endossada pelo Procurador Geral do Município (fls. 508), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DECLARO EXTINTO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO**, o pedido de revisão de pena formulado por EVA MAX, RF 600.561.6, considerando a perda superveniente do seu objeto, à vista da anulação judicial da pena e da reintegração definitiva da servidora ao cargo público que ocupava.

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Of. 065/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Cessação de Afastamento - À vista do contido na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 01/09/2018, o afastamento do servidor JOSÉ CARLOS ARROJO, RF 503.829.4, da Secretaria Municipal das Subprefeituras para a Câmara Municipal de São Paulo.

E-mail de 22/11/2018-CET-R.H - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - Cessação de Afastamento - À vista do contido no documento referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 09/11/2018, o afastamento do empregado da CET PAULO ROBERTO UNGARETTI RIOS CASTILLO, Registro CET 6827-6, para a Prefeitura de Mogi das Cruzes.

6011.2018/0001628-6 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - Prorrogação do afastamento de Luis Oliveira Ramos - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/2018, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor LUIS OLIVEIRA RAMOS, R.F. 752.377.711, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para continuar a prestar serviços no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, com ressarcimento à Secretaria cedente, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2017-0.120.279-0 - ELO SERVIÇOS S.A. - Termo de Cooperação para revitalização e manutenção de "Fonte Multimídia" no Parque do Ibirapuera - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de DEPAVE, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (fls. 91 e 152), dos órgãos de preservação do patrimônio histórico (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRES), da Assessoria Jurídica de SVMA (fls. 178/179) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 180/190), **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 52.062/10 e da delegação de competência promovida pelo Decreto nº 54.306/13, a celebração de Termo de Cooperação com ELO SERVIÇOS S.A., CNPJ 09.227.084/0001-75, cujo objeto consiste na revitalização e manutenção, pelo período de 36 meses, de "Fonte Multimídia" no Parque do Ibirapuera, com valor estimado de R\$ 6.350.000,00.

DESPACHO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SGM/CAF

6011.2017/0001476-1 - SGM - Cancelamento de empenho - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO SA - Serviço de energia elétrica - baixa tensão - Ed. Matarazzo - 1. À vista dos elementos contidos no processo nº 6011.2017/0001476-1, especialmente às informações de docs. 012315032, 012392093, 012477277, 012589322, 012695003 e 012723370, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º: 1.059/2018, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitida em favor da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., inscrita no C.N.P.J. 61.695.227/0001-93. - 2. Torno sem efeito o despacho acostado em doc. 012268933, publicado no Diário Oficial de 02/11/2018 - página 3.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2017-0.000.589-4 - Silvio Scarpini - RF. 583.896.7 - Inquérito administrativo - **ADVOGADO**: Reginaldo Luiz da Silva - OAB/SP 248.785 - À vista dos elementos de convicção constantes do Processo Administrativo 2017-0.000.589-4 com fundamento no artigo 84, inciso III, alínea "b", da Lei 13.530/03, **APLICO 61 (SESSENTA E UM) DIAS DE SUSPENSÃO** ao servidor **Silvio Scarpini** - RF. 583.896.7, por infração ao artigo 140 da Lei 8.989/79, c.c. o artigo 41 do Decreto 46.113/05, violando assim o artigo 7º, inciso XI e XII, c.c. artigo 15, artigo 19, inciso XXXVI, em consonância ao artigo 25, inciso III todos da Lei 13.530/03. Sujeitando-o à participação em programa reeducativo, conforme estabelece o artigo 23 do mesmo texto legal;